

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL (08/2021)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN

Santo André, 17 de agosto de 2021.

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Nathalia Padovanni – secretária executiva do FUMGESAN e representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Nilson Oliveira Bispo – representante titular do Departamento de Manutenção e Obras (SEMASA);
- Eudes Farina Grandolpho – representante suplente do Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA);
- Cleonice de Almeida Pinto – representante titular da Gerência de Controle Ambiental do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental (SEMASA);
- Silvia Regina Ziantonio Morisco – representante titular da Secretaria de Educação (PSA);
- Claudia Mayumi Matayoshi – representante suplente da Secretaria de
- Mayra Caroline de Moura Silva Arcanjo – representante titular da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PSA);
- Rosimeire Cândida B. Clemente – representante titular da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA);

- Paulo Henrique Borges de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde (PSA);
- Márcio Moreno – representante titular do Departamento de Proteção e Defesa Civil – Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA).

Sociedade Civil:

- Alexandre Almeida Oshiro – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense;
- Olga Ferreira Mendes – representante suplente do Clube da Família do Parque Andreense;
- Valéria Clednev – representante titular do Conselho de Representantes de Paranaíacaba e Parque Andreense;
- Josenilda Maria da Silva – representante titular do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André;
- Carolina Estefano – representante suplente do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André;
- Raquel Fernandez Varela – representante suplente do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC;
- Gláucia Bueno Quirino – representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção de Santo André;
- Elena Maria Rezende – representante titular da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;
- Helton Alves da Costa – representante titular do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo;
- Wheber Lopes da Silva – representante titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André;

Convidados:

- Davi Augusto Vieira – Secretaria Executiva do COMUGESAN;
- Sandro Nicodemo;
- Paula Regina Padiãl – SEMASA.

PAUTA

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva:
 - ✓ Relatório de Multas Reincidentes – Julho de 2021;
 - ✓ Relatório de Licenças Emitidas – Julho de 2021.
- Aprovação da memória da 5ª Reunião Ordinária Virtual de 15/06/2021;
- Aprovação dos relatórios do Grupo de Trabalho – Infrações e Processos Ambientais;
- Proposições e questionamentos;
- Assuntos:
 - ✓ Apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental;
 - ✓ Deliberação sobre a criação de um Grupo de Trabalho Permanente para assessorar a gestão do Parque do Pedroso.

ABERTURA

- Elena Maria Rezende (PROLEG) deu as boas-vindas a todos, informando que presidirá a reunião, uma vez que o Presidente Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) não pôde comparecer ao evento.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se a plenária gostaria de registrar algum informe.
- A plenária não se manifestou.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que todos os conselheiros receberam os relatórios de reincidências e licenças ambientais emitidas no mês de agosto de 2021. Perguntou se a plenária gostaria de tecer algum comentário.
- A plenária não se manifestou.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) comentou que, após a reunião do Grupo Gestor do Fumgesan, decidiu-se que a ordem de início do Projeto “Becos e Florestas: educação ambiental ao ar livre” será em 01/09/2021. Acrescentou que os membros aceitaram as adequações sanitárias propostas pelo MDDF diante do contexto de pandemia atual.

- Informou que foram discutidas na reunião a elaboração do novo Edital e a revisão da legislação atinente ao Fungesan. Mencionou que o Departamento de Resíduos Sólidos enviou uma proposta de adequação financeira, que será avaliada pelo Grupo em uma futura reunião.

APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DE 15/06/2021

- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se a plenária tem alguma consideração a fazer a respeito da memória.
- A plenária não se manifestou.
- A memória foi aprovada.

APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO GT – INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS

- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se a plenária tem alguma consideração a fazer a respeito dos relatórios do Grupo de Trabalho – Infrações e Processos Ambientais.
- A plenária não se manifestou.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se algum membro do Grupo de Trabalho – Infrações e Processos Ambientais gostaria de fazer algum comentário a respeito dos relatórios.
- Paulo Henrique Borges de Oliveira (SMA/PSA) informou que é representante titular do poder público no Grupo de Trabalho. Ressaltou que os processos foram analisados imparcial e criteriosamente.
- Os relatórios referentes aos processos ambientais nº 99/2021, nº 31/2021, nº 616/2012, nº 246/2016, nº 145/2021 e nº 629/2019 foram aprovados.

APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que, antes da apresentação, exibirá um vídeo curto, elaborado pela equipe da Gerência de Educação e Mobilização Ambiental do Semasa, a respeito da importância das políticas públicas do ponto de vista social e educacional.

- Explicou que toda política pública deve atuar como um instrumento garantidor do bem comum, de modo que suas ações sejam direcionadas ao atendimento de demandas e necessidades da sociedade.
- Quanto à definição de Educação Ambiental, assinalou que se trata de um processo voltado, essencialmente, à reflexão sobre o meio com o qual o homem interage, que visa ao despertar, sensibilização e mobilização de pensamentos e ações transformadoras sob a ótica da sustentabilidade ambiental.
- Informou que com a promulgação da Lei Municipal nº 7733/1998 o Semasa tornou-se o órgão responsável pela Educação Ambiental em Santo André (Capítulo VI – Artigos 60 e 61), tendo como atores parceiros a Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Departamento de Manutenção em Áreas Verdes, empresas privadas, comunidade, ONG's, universidades, escolas etc.
- Justificou a implantação de uma Política de Educação Ambiental para a cidade considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e estratégias coesas para todos os segmentos participantes das atividades de educação ambiental - de modo a uniformizar todas as linhas de atuação; articular todos os setores, produzindo, dessa forma, uma gestão sustentável e educadora; criar uma marca identitária para Santo André e atender à Política Nacional de Educação Ambiental.
- Comentou que na região do Grande ABC, Santo André foi o primeiro município a elaborar uma política própria de educação ambiental, com o objetivo de fortalecer a temática ambiental e potencializar captação de recursos e investimento.
- Exibiu todo o histórico de ações realizadas durante o processo de elaboração da política:
 - **2004** – Início das discussões e estudos sobre os pilares da Política Municipal de Educação Ambiental;
 - **2013** – Reunião com vários setores do poder público;
 - **2014** – Em fevereiro, foi criado um Comitê de Educação Ambiental por meio do Decreto nº 16503/2014 para elaboração da minuta da Política de Educação Ambiental.

- Após mais de 20 reuniões com as áreas integrantes do Comitê (Semasa, Educação, Saúde, Lazer, Cultura, Segurança, Habitação, dentre outros), informou que foi concebida a minuta de projeto de lei.
- Explicou que antes de encaminhar o documento para deliberação do Legislativo, o Comitê decidiu organizar um processo de consulta pública a fim de colher contribuições dos grupos abarcados pela legislação pretendida. Para a construção conjunta da política, informou que foram desenhadas as seguintes etapas: informativa – momento em que houve a divulgação da proposta e o esclarecimento de dúvidas; consultiva – fase em que se privilegiou a construção participativa por meio de emendas virtuais e conferência; deliberativa – caracterizada pela criação da Comissão de Sistematização Final, que ficou responsável pelo envio da minuta de projeto de lei à Câmara Municipal.
- Durante a etapa informativa, mencionou que, ao longo do mês de fevereiro de 2015, houve uma série de encontros com participação de moradores de áreas de mananciais e áreas urbanas, movimentos sociais, ONG's, entidades, diversos setores do poder público (educação, saúde etc.) e conselhos. Complementou dizendo que os objetivos dessa fase da consulta pública foram informar o processo de emendas e sugestões, apresentar os principais pontos da minuta elaborada, divulgar as próximas etapas e selecionar 10 representantes de cada categoria participante dos encontros para a Conferência – realizada no dia 28/03/2015.
- Informou que os desdobramentos da etapa consultiva deram-se entre o dia 10/03 e 15/04/2015. Nessa fase, comentou que foram disponibilizadas emendas virtuais nos sites do Semasa e da Prefeitura de Santo André para registro público de considerações relacionadas à referida minuta de projeto de lei. Esclareceu que durante a Conferência foram realizadas as seguintes atividades: discussão temática (divisão em grupos), apresentação dos resultados dos grupos, debate e escolha de representantes para a Comissão de Sistematização (etapa deliberativa).
- Em relação aos grupos temáticos, acrescentou que foram montados de acordo com os capítulos da legislação: princípios e objetivos; diretrizes, competências e programa de educação ambiental; educação ambiental no ensino formal; educação ambiental não formal e gestão da política. No entanto, pontuou que no dia da Conferência, por falta de quórum,

houve a formação de um grupo apenas, que acabou ficando responsável pela discussão de todos os tópicos citados.

- Informou que, na etapa deliberativa, que ocorreu entre 16/04 a 15/05/2015, formou-se a Comissão de Sistematização, com 20 membros, sendo 10 do poder público e 10 da sociedade civil. Explicou que esse grupo ficou incumbido de analisar as emendas virtuais e as propostas feitas durante a Conferência, com emissão e divulgação de pareceres acerca dos encaminhamentos solicitados. Disse que foi organizada uma agenda para produção da versão final da minuta do projeto de lei. Acrescentou que o documento foi apresentado ao Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental (COMUGESAN) e ao Conselho Municipal de Educação (CME). Por fim, informou que a minuta foi remetida à Câmara Municipal no dia 15/06/2015.
- Em 22 de setembro de 2015, informou que houve a promulgação da Lei 9738, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental. Acerca de sua estrutura, comentou que o Capítulo 1 – Da Educação Ambiental – trata de conceitos, princípios, objetivos e instrumentos aplicados; o Capítulo 2 define todas as diretrizes e competências; o Capítulo 3 estabelece as formas de execução da lei, tanto no ensino formal como no não formal; e o Capítulo 4 define o órgão gestor e o Comitê Interinstitucional. Frisou que todos os itens seguem parâmetros preconizados pela Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental.
- Quanto aos instrumentos (Artigo 6), comentou que o Semasa possui um Programa de Educação Ambiental que precisa ser ampliado, de modo que todos os setores participantes da elaboração da Política tenham envolvimento efetivo com todas as ações planejadas. Esclareceu que para os itens *Diagnóstico Socioambiental Local*, *Sistema de Informação de Educação Ambiental* e *Comitê de Educação Ambiental*, existe um grande volume de dados que precisa ser sistematizado.
- Enfatizou que a gestão da política, segundo o Artigo 17, deve ser compartilhada, integrando esforços da Superintendência do Semasa, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação. Quanto ao Comitê Municipal de Educação Ambiental, comentou que se trata de “[...] *um órgão paritário entre o poder público e a sociedade civil, de caráter permanente, com a finalidade de propor diretrizes gerais da Política Municipal de Educação Ambiental, tendo caráter consultivo, propositivo e fiscalizatório no âmbito de suas competências*” (Artigo 20).

- Esclareceu que, embora esteja previsto na lei, o Comitê ainda não foi criado. Lembrou que a Lei nº 10.306/2020 alterou a Lei nº 9.738/2015 (de acordo com a Reforma Administrativa em 2017), editando o nome das Secretarias atuantes no cumprimento da Política Municipal de Educação Ambiental. Comentou que diante dessa reestruturação legal e das dificuldades enfrentadas em 2017 e 2019, não foi possível eleger os representantes do Comitê. Salientou que há interesse em criá-lo ainda em 2021. Para isso, informou que é necessário elaborar um edital para a eleição de 13 representantes da Sociedade Civil, uma vez que os 13 membros do Poder Público são indicados pelo governo vigente.
- Quanto ao funcionamento do Comitê Municipal de Educação Ambiental, explicou que foi desenhado, no final de 2016, um regimento interno. Contudo, considerando o tempo decorrido desde a sua elaboração, pontuou que o documento terá de ser revisto por uma Comissão Eleitoral. Diante das mudanças governamentais, informou que o atual Superintendente do Semasa, Secretário de Meio Ambiente e o Secretário de Educação terão de indicar três pessoas para composição do referido contingente. Acrescentou que, a princípio, a Comissão Eleitoral - responsável também pela elaboração do edital de convocação - será formada somente por três pessoas do Poder Público. Esclareceu que, a partir do segundo ano do Comitê de Educação Ambiental, conforme o regimento interno, haverá a inclusão de membros da Sociedade Civil na Comissão Eleitoral.
- Informou que a Gerência de Educação e Mobilização Ambiental (GEMA) do Semasa realizou diversas ações e projetos em consonância com toda a base legal que sustenta as práticas de educação ambiental (legislação federal, estadual e municipal). Apresentou os princípios da Política Municipal de Educação Ambiental aplicados aos programas da GEMA (enfoque humanista e participativo, pluralismo de ideias, diversidade individual e cultural etc.).
- Expôs as seguintes ações desenvolvidas pela equipe da GEMA: 2015 – Encontro de Educação Ambiental, caracterizado pela troca de experiências entre educadores; 2016 – Curso “Educação Ambiental na Melhor Idade”, cuja finalidade foi socializar informações socioambientais; 2016 – Curso “Gestores Ambientais Comunitários”, voltado à compreensão das interações socioambientais entre a macrozona urbana e de proteção ambiental; 2016 – Projeto “Caminho das Águas”, destinado a alunos da rede estadual com o objetivo de

sensibilizar e orientar acerca da preservação, conservação e recuperação de recursos hídricos; 2016 – Projeto “Caminhos dos Resíduos”, idealizado como forma de sensibilizar e orientar alunos da rede particular de ensino a respeito de padrões de produção e consumo; 2016 – Projeto “Formar para ressocializar”, caracterizado pela democratização de processos educacionais relacionados às questões ambientais aos jovens internos da Fundação Casa; 2017 – Plantio em área próxima ao Aterro Sanitário com participação de alunos da ETEC Júlio de Mesquita; 2017 – Feira de Troca de Brinquedos, voltada à sensibilização sobre a adoção de novas práticas de consumo e produção; 2017 – Curso “Agentes Ambientais Comunitários”, criado com o objetivo de fortalecer a consciência crítica a respeito da problemática social e ambiental; 2018 – Curso “Encontros e caminhos: meio ambiente e sustentabilidade”, voltado ao compartilhamento de competências e conceitos ambientais com professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação de Santo André; 2018 – FLITA – Feira do Livro da Temática Ambiental, concebida para o incentivo à integração entre ciência e tecnologia, saber popular e acadêmico, na construção de práticas sustentáveis; 2018 – Curso “Caminho das Águas e Caminho dos Resíduos”, criado com o objetivo de estimular o debate entre professores para a construção de uma sociedade ambientalmente responsável; 2019 – Projeto “Agentes Ambientais Comunitários”, iniciativa na qual foram socializadas informações socioambientais e realizados plantios por jovens do Tiro de Guerra de Santo André; 2019 – Cursos e Minicursos presenciais, voltados à compreensão e discussão de diversos aspectos da temática ambiental; 2019 – Curso “Cidadania Ambiental e Consumo Sustentável – CDHU”, criado para incentivar e promover o debate e a participação social a moradores do Jardim Santo André em processos decisórios a respeito da gestão de recursos ambientais; 2019 – Projeto de Assessoria em Educação Ambiental, consiste no apoio e fornecimento de subsídios a atividades de educação ambiental elaboradas por professores da rede municipal de ensino; 2019 – Encontro: Educação Ambiental como Projeto – reflexões e práticas, momento em que educadores expuseram suas experiências com a execução de projetos de educação ambiental nas escolas; 2020 e 2021 – Cursos online / Tardes interativas online – iniciativas criadas em decorrência da pandemia da COVID-19 para a ampliação do conhecimento e do debate de questões ambientais.

- Encerrou a apresentação, colocando-se à disposição para responder às dúvidas e questionamentos da plenária.

- Elena Maria Rezende (PROLEG) considerou que ficou faltando na apresentação feita a menção aos NUPDECS – atividades de educação ambiental promovidas pela Defesa Civil em áreas de risco do município de Santo André.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) complementou dizendo que o trabalho mencionado pela conselheira Elena Maria Rezende (PROLEG) conta também com a participação de agentes de saúde da Prefeitura de Santo André.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) abriu espaço para as manifestações da plenária em relação à apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental.
- Sandro Nicodemo (Convidado) informou que é ex-conselheiro do Comugesan, vice-presidente do Coletivo NASA e responsável pela gestão da Casa Viva Lilás (incubadora de projetos ambientais de Santo André). Frisou a importância de se estabelecer o Comitê Municipal de Educação Ambiental o quanto antes, para que a Educação Ambiental seja difundida entre todos os setores públicos municipais, visto que têm sido aprovados muitos projetos de canalização e de empreendimentos que impactam negativamente o meio ambiente. Perguntou se a gestão atual vai levar a sério o Comitê e a Política Municipal de Educação Ambiental.
- Márcio Moreno (Defesa Civil/PSA) parabenizou a apresentação realizada. Comentou que os NUPDECS – Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – estão sendo reformulados, a fim de que haja maior interação entre Defesa Civil e Educação Ambiental, promovendo, assim, a contenção de riscos em Santo André.
- Valeria Clednev (Conselho de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense) perguntou por que a Escola de Formação Ambiental no Parque Andreense foi desativada. Questionou a escolha de três representantes do Poder Público para a formação do Comitê, sem participação de membros da Sociedade Civil.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) comentou, considerando a complexidade do tratamento da temática ambiental, que a Gerência de Educação e Mobilização Ambiental não deve ser a única responsável pelo atendimento à Política Municipal de Educação Ambiental. Pontuou que o tema deve ser objeto de compromisso público, com o envolvimento de todas as Secretarias municipais. Frisou a importância

de o Departamento de Gestão Ambiental e a Gerência de Educação e Mobilização Ambiental convocar as Secretarias para um processo de formação e compreensão do conceito de Educação Ambiental como Política Pública. Informou à conselheira Valeria Clednev (Conselho de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense) que o órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, de acordo com a Lei nº 9738/2015, é representado pelo Semasa, a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Educação. Esclareceu que o Comitê de Educação Ambiental possui natureza paritária entre poder público e sociedade civil. Comentou que a reativação da Escola de Formação Ambiental seria muito importante para o município, uma vez que houve perda do Centro de Referência em Educação Ambiental e de espaços destinados para ações e reflexões da temática ambiental.

- Para esclarecimento à plenária, apresentou o trecho da Lei nº 10.306/2020 que dispõe sobre a composição do Comitê Municipal de Educação Ambiental (Mandato de 02 anos) – *13 representantes da Sociedade Civil e 13 representantes do Poder Público, sendo 03 representantes do Semasa, 02 representantes da Secretaria de Meio Ambiente, 02 representantes da Secretaria de Educação, 01 representante da Diretoria Estadual de Ensino de Santo André, 05 representantes do Poder Executivo, 01 representante da Sociedade Civil do Comugesan, 02 representantes do Conselho Municipal de Educação, 01 representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Saúde, 02 representantes do Ensino Superior ou Técnico (com sede e atuação em Santo André), 02 representantes de Movimentos Sociais, 03 representantes de ONG's, 01 representante de Instituições Particulares de Ensino de Santo André, 01 representante do Setor Privado, Institutos ou Fundações que realizem ações sociais com enfoque ambiental.*
- Em resposta à pergunta do convidado Sandro Nicodemo, informou que os trabalhos técnicos relacionados à Política Municipal de Educação Ambiental obedecem a diretrizes postas pelas gestões governamentais vigentes. Acrescentou que o Comitê de Educação Ambiental deve ser implementado não somente para cumprir a legislação, mas para fortalecer a compreensão e discussão das práticas de educação ambiental.
- Em relação à Escola de Formação Billings, esclareceu que com a dissolução das equipes de educação ambiental do Semasa, houve muitas dificuldades na gestão do espaço, inviabilizando o seu

- funcionamento. Perguntou se a Secretaria de Meio Ambiente gostaria de fazer alguma consideração a respeito da unidade educacional.
- Paulo Henrique Borges de Oliveira (SMA/PSA) afirmou que a desativação da Escola de Formação Ambiental foi uma diretriz de governo, visto que as equipes da Secretaria de Meio Ambiente e do Semasa não foram unidas – conforme planejamento inicial da base governista atual.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que, após a conclusão da reforma administrativa, será discutida a oferta de educação ambiental em todo o território de Santo André. Comentou que a ETA – Estação de Tratamento de Água, apesar de ter sido desativada, foi solicitada como espaço destinado a visitas de educação ambiental.
- Nilson Oliveira Bispo (DMO/SEMASA) informou que, em 2019, houve tentativa de negociação com a Sabesp para manter em funcionamento a ETA Guarará, possibilitando que as equipes de Educação Ambiental continuassem realizando seus programas de visitação. Contudo, esclareceu que o pedido foi rejeitado. Informou que retomará essa discussão com o gerente Walber Nagot da Sabesp, pois as bombas de água já foram até adquiridas pelo Semasa.
- Quanto ao questionamento realizado pela conselheira Valeria Clednev (DGA/SEMASA), respondeu que como ainda não existe o Comitê para compor a Comissão Eleitoral, a intenção é que a primeira equipe desse grupo seja composta por três representantes do Poder Público para elaboração do Edital destinado à eleição de representantes do Comitê Municipal de Educação Ambiental. Acrescentou que, após dois anos, a Comissão Eleitoral terá membros do Comitê.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) informou que o regimento interno do Comitê não é de conhecimento do Comugesan. Considerou importante que todos os representantes recebam uma cópia do documento. Propôs, considerando que o regimento não está respaldado legalmente por nenhum órgão, que seja formada no Comugesan a Comissão Eleitoral para formulação do Edital.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que o regimento deve ser validado por uma Resolução. Porém, salientou que juridicamente ainda não se sabe quem publica esse instrumento.

- Elena Maria Rezende (PROLEG) argumentou que, segundo a Lei nº 7733/1998, a educação ambiental é competência do Semasa e do Comugesan.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que encaminhará o regimento para análise jurídica.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) perguntou o porquê de haver um regimento se o Comitê Municipal de Educação Ambiental ainda não foi constituído.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) respondeu que o regimento ainda não foi implementado, pois o documento precisa ser revisto, alterado e ampliado. Esclareceu que, por ora, o que existe é um esboço do regimento.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) ponderou que o regimento deveria nortear todo o processo eleitoral do Comitê. Considerou questionável a Comissão Eleitoral ser composta unicamente por membros do Poder Público. Apoiou a sugestão da conselheira Elena Maria Rezende (PROLEG) de estruturar o Edital pelo Comugesan.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que fará o encaminhamento da proposta de regimento aos conselheiros.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) pontuou que não está claro do ponto de vista legal quem fica responsável por deliberações antes da composição do Comitê Municipal de Educação Ambiental. Registrou como encaminhamentos os seguintes tópicos: análise jurídica do regimento interno produzido em 2016, formação da Comissão Eleitoral e elaboração do edital pelo Comugesan, e envio da proposta preliminar do regimento interno.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se a plenária gostaria de registrar alguma consideração a respeito da apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental.

DELIBERAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE PARA ASSESSORAR A GESTÃO DO PARQUE DO PEDROSO

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que há no regimento interno do Comugesan a composição de Grupos de Trabalho permanentes e temporários. Acrescentou que há, atualmente, dois Grupos de Trabalho Temporários, responsável pela discussão dos impactos causados à Zona de Amortecimento do Parque do Pedroso pelo empreendimento Usina de Recuperação Energética – Aterro Lara e de aspectos relacionados à gestão da Unidade de Conservação, como a formação do Conselho Gestor. A proposta seria mesclar ambos os grupos temporários para constituir um permanente. Esclareceu, no entanto, que, de acordo com o regimento interno, só há dois Grupos Permanentes.
- Davi Augusto Vieira (Secretaria Executiva – Comugesan) apresentou os Artigos 16 e 19 do regimento que tratam da composição dos grupos permanentes:

Artigo 16 – São grupos de trabalho permanentes neste conselho:

I – Grupo Técnico-Administrativo;

II – Grupo de Trabalho – Infrações e Processos Ambientais

Artigo 19 – Por deliberação da plenária, poderá ser criado grupo de trabalho, com objetivos e prazos previamente estabelecidos, composto de no mínimo quatro e no máximo seis membros, de forma paritária, cujo período de existência corresponderá ao tempo necessário para alcançar os objetivos que ensejaram a sua constituição.

§ 1º – Os grupos de trabalho serão criados por resolução, compostos por membros do COMUGESAN e terão definidos, no ato de sua criação, sua composição, atribuições e período de duração, devendo ser observada a natureza da atividade a ser desenvolvida para escolha dos integrantes.

§ 2º – Findo o prazo previamente definido, deverá ser apresentado à plenária um relatório dos trabalhos desenvolvidos, que avaliará a

conveniência e/ou necessidade da continuidade ou não dos trabalhos do grupo.

§ 3º – Os grupos de trabalho poderão, a qualquer tempo, convidar pessoas ou entidades para subsidiá-los em suas funções com prévia aprovação do COMUGESAN.

§ 4º – Inclui-se entre os grupos de que trata o caput desse artigo a comissão eleitoral.

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) sugeriu que seja criado um Grupo de Trabalho específico para tratar dos impactos do empreendimento Centro Logístico Ribeirão Pires (GLP).
- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se já existe avaliação da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos sobre a metodologia de formação do grupo.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) respondeu que não.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) sugeriu que seja criado um Grupo temporário do Pedroso com duração de 01 ano e 04 meses, visto que o regimento não prevê tempo de duração específico para os temporários.
- Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) observou que não teria sentido compor um Grupo de Trabalho do Pedroso até o final do mandato, considerando que em breve será constituído o Conselho Gestor do Parque.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) comentou que a proposta será avaliada.
- Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) perguntou se o Grupo de Trabalho para tratar do Centro Logístico Ribeirão Pires (GLP) poderá ser constituído nessa reunião.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) elencou as seguintes propostas: manter o Grupo de Trabalho Parque do Pedroso ativo até a eleição do Conselho Gesto e criar um Grupo específico para tratar do Centro Logístico. Sugeriu que o Grupo de Trabalho URE – Aterro Lara avalie também o empreendimento de GLP, que também incide sobre a zona de amortecimento do Parque do Pedroso.

- A plenária aprovou a decisão de designar o Grupo de Trabalho URE – Aterro Lara para tratar dos impactos do Centro Logístico Ribeirão Pires (GLP).

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se alguém gostaria de propor mais algum encaminhamento.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) informou que será o Grupo de Trabalho URE – Aterro Lara produzirá um documento em conjunto com o Grupo de Trabalho Parque do Pedroso, com questionamentos, manifestações e solicitações de estudos, que será submetido à apreciação da plenária. Informou que se não houver acordo em relação ao documento proposto, a Sociedade Civil encaminhará por conta própria à Cetesb nova manifestação.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) informou que a próxima reunião, a ser realizada no dia 21/09/2021, terá como pauta os seguintes itens: comparação de competências ambientais (legislação pertinente) entre Semasa e Secretaria de Meio Ambiente, apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho URE – Aterro Lara, apresentação da minuta do Edital do Conselho Gestor do Parque do Pedroso. Lembrou que é preciso fazer o envio do Parecer Técnico do Departamento de Gestão Ambiental em relação à avaliação da equipe de licenciamento do empreendimento Centro Logístico Ribeirão Pires (GLP).
- Nathalia Padovanni (DGA/SEMASA) informou que o Parecer Técnico citado pela conselheira Elena Maria Rezende (PROLEG) será encaminhado aos conselheiros e apresentado, na verdade, no mês de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: Faculdade de Medicina do ABC, Sindicato dos Químicos do ABC e Universidade Federal do ABC.

ENCERRAMENTO

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Presidente do Comugesan
Superintendente do Semasa

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa